

Ofício nº 273/DETRAN/DIHAB/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO ESTADUAL NAPOLEÃO BERNARDES

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis/SC

Assunto: Manifestação técnica – Processo SCC nº 00010052/2026 – Indicação nº 0420/2026 – Substituição do local utilizado para aplicação dos exames práticos de direção no Município de Blumenau.

Senhor Deputado,

Em atendimento ao Ofício nº 0996/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Processo SCC nº 00010052/2026, que encaminha a Indicação nº 0420/2026, de autoria do Deputado Estadual Napoleão Bernardes, por meio da qual é sugerida a substituição do local utilizado para aplicação dos exames práticos de direção no Município de Blumenau, apresenta-se a seguinte manifestação técnica para subsidiar a resposta do Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Inicialmente, cumpre destacar que a realização dos exames práticos de direção veicular em todo o território nacional passou por profunda reformulação com a entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que instituiu novo modelo de avaliação baseado na condução do candidato em situações reais de circulação, substituindo o antigo sistema predominantemente realizado em circuitos fechados ou percursos artificialmente estruturados.

Em decorrência dessa alteração normativa, os exames passaram a ser realizados em vias públicas previamente definidas pelos órgãos executivos estaduais de trânsito, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, por meio do Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular – MBEDV.

O referido Manual estabelece que a avaliação deve reproduzir situações reais de circulação, permitindo aferir a capacidade do candidato de identificar riscos, tomar decisões, interagir com os demais usuários da via e conduzir o veículo de forma segura em ambiente real de trânsito.

Ao mesmo tempo, reconhece que as características urbanísticas, geográficas e operacionais variam significativamente entre os municípios brasileiros, razão pela qual atribui aos órgãos executivos estaduais a competência para definir os percursos mais adequados às realidades locais, preservando-se as diretrizes nacionais.

Nesse contexto, a definição dos trajetos utilizados para realização dos exames não ocorre de forma centralizada pela Diretoria de Habilitação do DETRAN/SC, competindo às Supervisões Regionais selecionar os percursos que melhor atendam aos requisitos técnicos relativos à segurança viária, sinalização, infraestrutura disponível, fluxo de veículos e demais peculiaridades da circunscrição.

Foi justamente nessa sistemática que a Supervisão Regional de Blumenau definiu, inicialmente, a utilização da Rua Coronel Federssen para realização dos exames práticos das categorias "A" e "B", considerando tratar-se de via com reduzido fluxo de veículos, característica considerada compatível com a segurança dos candidatos em processo de habilitação. Ressalta-se, ainda, que a referida via já era utilizada há vários anos pelos Centros de Formação de Condutores para realização das aulas práticas, justamente em razão dessas características operacionais.

Entretanto, após os primeiros dias de implantação da nova sistemática, período em que foram realizados aproximadamente 1.151 exames práticos na localidade, verificou-se significativo aumento das manifestações apresentadas por moradores da região, que relataram desconfortos decorrentes da concentração de candidatos, veículos de aprendizagem e incremento temporário do fluxo local. Também foram registradas situações que dificultaram a continuidade da operação, motivando a adoção imediata de medidas administrativas voltadas à mitigação dos impactos observados.

Diante desse cenário, a Agência Regional de Blumenau iniciou tratativas com a associação de moradores da localidade, oportunidade em que assumiu o compromisso de promover alterações no trajeto originalmente utilizado, reduzir a quantidade diária de exames realizados e buscar novos percursos que atendessem simultaneamente às diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, pelo Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular e às necessidades da comunidade local.

Como resultado dessas providências, informa-se que a Rua Coronel Federssen deixou de ser utilizada para realização dos exames práticos desde o dia 12 de junho de 2026, passando os exames a serem realizados, em caráter experimental, em dois novos trajetos que permanecem em avaliação técnica pela Agência Regional de Blumenau.

Atualmente, os exames vêm sendo realizados nos seguintes percursos:

- Rua Bruno Hoeltgebaum, Rua Nilton Persuhn e Rua Evilásio Oechler; e
- Rua Artur Koball, Rua Baldoíno Rogério Sens e Rua Emílio Rossmark.

A escolha definitiva dos trajetos continua sendo conduzida pela Supervisão Regional de Blumenau em conjunto com o Município, buscando conciliar o atendimento integral às exigências técnicas previstas na legislação nacional com a redução dos impactos à comunidade local.

No que se refere às condições de atendimento aos candidatos, registra-se que, em razão da própria natureza do novo modelo de exame, realizado em vias públicas, não existe estrutura física permanente destinada à instalação de salas de espera ou espaços cobertos. Ainda assim, vêm sendo adotadas medidas destinadas à redução do tempo de espera dos candidatos, mediante aperfeiçoamento dos agendamentos, bem como providências complementares nos novos locais utilizados, dentre elas a escolha de percurso próximo a centro comercial dotado de sanitários públicos e tratativas junto ao Município para instalação de banheiros químicos.

Além disso, o DETRAN/SC mantém interlocução permanente com o Município de Blumenau, Secretaria Municipal de Trânsito, Guarda Municipal, representantes políticos e comunidade local, promovendo acompanhamento contínuo da operação para adoção dos ajustes que se mostrarem necessários ao adequado desenvolvimento dos exames práticos de direção.

Dessa forma, verifica-se que as preocupações externadas na Indicação Parlamentar já vêm sendo objeto de atuação administrativa por parte do DETRAN/SC, que adotou providências concretas para substituição do local inicialmente utilizado, mantendo acompanhamento permanente da operação e promovendo os ajustes necessários para assegurar a adequada realização dos exames práticos de direção, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025 e com o Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular.

Atenciosamente,

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente
DETRAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UZ5Y5S59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MIRANDA AVERSA (CPF: 808.XXX.667-XX) em 06/07/2026 às 18:26:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 18:42:53 e válido até 29/10/2120 - 18:42:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDUyXzEwMDU2XzlwMjZfvVo1WTVVTNTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010052/2026** e o código **UZ5Y5S59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1236/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0420/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 273/DETRAN/DIHAB/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, contendo informações a respeito da substituição do local dos exames práticos de direção em Blumenau.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z9C1Q14I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 08/07/2026 às 10:57:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDUyXzEwMDU2XzlwMjZfWjI0MVExNEk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010052/2026** e o código **Z9C1Q14I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.